

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/ 2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMERICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Gerado Thadeu)**

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPMI, do Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o Sr. Milton Zuanazzi.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, do Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o Sr. Milton Zuanazzi.

JUSTIFICATIVA

No final do mês de setembro de 2006, uma tragédia no espaço aéreo fez 155 vítimas que viajavam em um avião da empresa GOL.

O acontecimento estremeceu todo o país e colocou à mostra a fragilidade do sistema aéreo brasileiro, quando os controladores de voo expuseram as condições limítrofes de trabalho em que vivem, gerando sucessivas manifestações e, por conseguinte, caos nos aeroportos.

A despeito de todo o caos noticiado, não se tem até hoje uma resposta definitiva sobre o problema por parte do governo.

Considerando que a Agência Nacional de Aviação Civil é um dos órgãos responsáveis pela fiscalização da atividade aérea no país e, tendo sido feitas diversas denúncias, desde as de natureza trabalhista dos controladores de voo às que tratam de uma estrutura aeroportuária ultrapassada, há que se mapear a dimensão real do problema e levar a conhecimento da sociedade que providências estão sendo tomadas pelo governo para que a tragédia acima narrada não se repita na história da aviação brasileira.

Sala de Reuniões, em de maio de 2007.

Deputado GERALDO THADEU
PPS/MG